



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Rua Álvaro Mendes 2294 - Bairro Centro - CEP 64000-060 - Teresina - PI - www.mppi.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 0049468

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 10/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCEDIMENTO Nº 19.21.0011.0006604/2020-05-SEI

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64000-060, inscrito no CNPJ nº 05.805.924/0001-89, neste ato representado pela Procuradora Geral de Justiça, Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura, e considerando o resultado do julgamento da licitação, RESOLVE registrar preços da empresa abaixo indicada, de acordo com a classificação por ela obtida e atendendo ao disposto no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, no Decreto Estadual nº 11.319/04 e 11.346/04, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO:

EMPRESA VENCEDORA: NATH ALIMENTAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 15.704.648/0001-16

ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 5937, ÁGUA MINERAL, TERESINA-PI, CEP: 64.005-245

REPRESENTANTE: MARIA NATIVIDADE COSTA NETA, CPF: 964.606.873-15

FONE: (86) 9 9910-7165

E-MAIL: natyvicosta@gmail.com

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventuais contratações de fornecimento de alimentação (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO/JANTAR, COFFEE-BREAK, COQUETEL, KIT LANCHE, INCLUINDO OS SERVIÇOS CORRELATOS E DE SUPORTE, LANCHES AVULSOS E ESPAÇO BUFFET – ESTABELECIMENTO NÃO PERTENCENTE AO MPPI), para atender aos eventos promovidos pelo Ministério Público do Estado do Piauí, tais como: solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, congressos, treinamentos, oficinas, “workshops” e outros eventos, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1. Órgão gerenciador: Procuradoria Geral de Justiça.

2.2. Órgão Participante: não há órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1.A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Estadual nº 11.319/04.

3.2.Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3.As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4.As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5.Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6.Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1.Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua última assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.2.A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.3.Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.4.Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.5.O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.7.Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8.O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1.descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2.não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3.não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4.sufrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10.O cancelamento do registro

de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1.por razão de interesse público; ou

4.10.2.a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1.A prestação do serviço do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pela Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pela Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o foro de Teresina – PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Érica Patrícia Martins Abreu
Pregoeira

Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura
Procuradora-Geral de Justiça

EMPRESA: NATH ALIMENTAÇÃO LTDA ME
REPRESENTANTE: MARIA NATIVIDADE COSTA NETA, CPF: 964.606.873-15

APÊNDICE I

LOTE 1 (TERESINA)

<p>EMPRESA VENCEDORA: NATH ALIMENTAÇÃO LTDA ME CNPJ: 15.704.648/0001-16 ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 5937, ÁGUA MINERAL, TERESINA-PI, CEP: 64.005-245 REPRESENTANTE: MARIA NATIVIDADE COSTA NETA, CPF: 964.606.873-15 FONE: (86) 9 9910-7165</p>

E-MAIL: natyvicosta@gmail.com

Item	Especificação	Qtd. anual estimada	Valor Unitário/pessoa
1	<p style="text-align: center;">Coffee Break Tipo I</p> <p>Água mineral, cappuccino, café, chá em sachê, suco de frutas (2 tipos), refrigerante normal e zero (2 tipos) e 10 (dez) tipos de variedades de salgados, bolos doces (2 tipos), bolos salgados (2 tipos), pães, sanduíches, canapés, 2 tipos de patês, 4 tipos de frutas frescas fatiadas – (mamão, melão, melancia, laranja, uva, banana), ou salada de frutas.</p>	1500	R\$ 12,95
2	<p style="text-align: center;">Coffee Break Tipo II</p> <p>Café, chá, água mineral com gás e sem gás, chocolate quente ou frio, 3 tipos de suco natural (laranja, abacaxi, caju, cajá, bacuri, maracujá, acerola, manga, goiaba), salada de frutas, cajuína, 5 tipos de salgados fritos (pastel, coxinha, quibe, rissoles, queijo, croquete, canudinho, outros), 5 tipos de salgados de forno (pastel, empadinha e outros) 3 tipos de refrigerante sendo 1 tipo zero, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces), mini pão de queijo ou esfiha, mini pão (batata, francês, leite), torradas, trança de carne de sol ou queijo, 2 tipos de folhados (frango, queijo, presunto), 2 tipos de mini sanduíches (presunto queijo, peito de peru), 3 tipos de mini quiches, 3 tipos de bolos doces (laranja, chocolate, mesclado, milho, macaxeira), bolo de sal, geleia, 2 tipos de patês (presunto, berinjela, frango, tomate seco, atum, etc).</p>	1000	R\$ 17,90
3	<p style="text-align: center;">Café da manhã</p> <p>Café, Leite, chá, água mineral com gás e sem gás, chocolate quente e frio, 3 tipos de sucos naturais (laranja, abacaxi, caju, cajá, bacuri, maracujá, acerola, manga, goiaba), salada de frutas, cajuína, bolo frito, beiju, cuscuz, pão de queijo, 3 tipos de salgados de forno (pastel, empadinha e outros), 3 tipos de pães variados, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces), mini pão de queijo ou esfiha, torradas, 2 tipos de folhados (frango, queijo, presunto), 2 tipos de mini sanduíches (presunto queijo, peito de peru), 3 tipos de mini quiches, 3 tipos de bolos doces (laranja, chocolate, mesclado, milho, macaxeira), 2 tipos de bolos de sal, geleia, 2 tipos de patês (presunto, berinjela, frango, tomate seco, atum, etc.), caldo de carne, ovos mexidos, 2 tipos de frutas variadas fatiadas.</p>	1000	R\$ 17,99
4	<p style="text-align: center;">Coquetel</p> <p>Água mineral com gás e sem gás, 3 tipos de refrigerantes incluindo o zero, cajuína, 3 tipos de suco natural (laranja, abacaxi, caju, cajá, bacuri, maracujá, acerola, manga, goiaba), salgados fritos na hora: coxinha com catupiry, quibe com catupiry, rabinho de tatu (dois tipos de recheio), rissoles de camarão e palmito, bolinho de bacalhau, empadas de palmito e frango, barquete de palmito e bacalhau, pastel de forno (3 tipos de recheio), 2 tipos de folhado, finger food de bacalhau, frango, escondidinho de carne de sol, tartelettes de palmito e peito de peru, pães para patê, 2 tipos de patês, 3 tipos de tortas salgadas, dois tipos de creme:</p>	1000	R\$ 18,89

	camarão/galinha/bacalhau/ palmito ou outro, peru fatiado ou rosbife artesanal. 2 tipos de tortas doces.		
5	<p style="text-align: center;">KIT lanche</p> <p>a) 1 (uma) banana ou 1 (uma) maçã, b) 1 (um) sanduiche de pão de forma, tamanho tradicional, com fatia de queijo mussarela e fatia de presunto, uma rodela de tomate, 1 folha de alface, 1 sachê de maionese e um sachê de ketchup ou 1 (um) cachorro quente contendo: salsicha, carne moída, milho verde, 1 sachê de maionese e um sache de ketchup, c) 1 guardanapo, d) todos os produtos em embalagem apropriada (ver modelo anexo) e identificada com o nome do produto, data da fabricação e tempo de validade. 1 refrigerante em lata.</p>	250	R\$ 12,80

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 19 de Janeiro de 2021.

Érica Patrícia Martins Abreu
Pregoeira

Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura
Procuradora-Geral de Justiça

EMPRESA: NATH ALIMENTAÇÃO LTDA ME
REPRESENTANTE: MARIA NATIVIDADE COSTA NETA, CPF: 964.606.873-15



Documento assinado eletronicamente por **ERICA PATRICIA MARTINS ABREU, Pregoeiro**, em 19/01/2021, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, Procuradora-Geral de Justiça**, em 19/01/2021, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA NATIVIDADE COSTA, Usuário Externo**, em 20/01/2021, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0049468** e o código CRC **32BF6EF8**.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AV. LINDOLFO MONTEIRO, 911 - BAIRRO DE FÁTIMA - TERESINA - PI

CEP: 64.049-440 - FONE: 3216-4550 / RAMAL 513 e 574

49promotoriadejustica@mppi.mp.br / Celular Institucional: (86) 9 8114-5518

NOTÍCIA DE FATO Nº 003/2021 PORTARIA Nº 003/2021 (SIMP: 000003-034/2021) O Ministério Público do Estado do Piauí, por intermédio da 49ª Promotoria de Justiça, Promotoria de Justiça da Cidadania e Direitos Humanos, no âmbito de suas atribuições legais, com fundamento nas normas do art. 129, da Constituição Federal; art. 26, I, alíneas "a" a "c", e inciso II, da Lei Federal nº 8.625/93; e art. 37, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 12/93; CONSIDERANDO que o Ministério Público é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, ao teor do art. 127, caput, da Constituição Federal; CONSIDERANDO ser da competência do Ministério Público a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais, a teor do art. 127, da Constituição Federal, e art. 141, da Constituição do Estado do Piauí; CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público a promoção de Procedimentos Administrativos, Inquéritos Cíveis e Ações Cíveis Públicas, para proteção de direitos difusos e coletivos, segundo o que prevê o art. 129, inciso II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO a noção do mínimo existencial, que abrange a satisfação dos valores mínimos fundamentais descritos no art. 6º, da Constituição Federal como: educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, segurança, lazer, como decorrência indispensável para a efetivação da vida humana com dignidade; CONSIDERANDO que o art. 1º, incisos II e III, da Constituição Federal, determina como fundamentos do Estado Democrático de Direito a cidadania e a dignidade da pessoa humana; CONSIDERANDO o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana (art. 1º, inciso III, da Constituição Federal), que situa a pessoa como centro das preocupações estatais, bem como a meta de erradicação da pobreza e da marginalização imposta à República brasileira pela Constituição Federal (art. 3º, inciso III); CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece a necessidade de o Estado Democrático de Direito assegurar à sociedade o seu bem-estar, culminando, assim, com o indispensável respeito a um dos direitos sociais básicos, qual seja, o direito à SAÚDE; CONSIDERANDO a Manifestação nº 111/2021, oriunda da Ouvidoria Geral do Ministério Público, contendo o relato da Sra. Beatriz de França Alencar Cassiano, no qual pede ajuda para internar seu filho, que é dependente químico; que tenta conversar com ele sobre o assunto, mas ele desconversa; que não encontra outra saída a não ser a internação compulsória; que seu neto é criado por ela e vê o seu próprio pai com esse comportamento; que teme que o neto tenha os mesmos hábitos (o uso de drogas); que o filho trabalha, mas que todo o seu dinheiro é para o uso de drogas; CONSIDERANDO que não há elementos ou informações com a indicação de que houve negativa de atendimento ao tratamento de drogadição por parte do poder público; e que se mostra no caso um conflito familiar, em razão do uso de substâncias psicoativas pelo filho da Manifestante; RESOLVE Instaurar a Notícia de Fato nº 003/2021 visando à apuração dos fatos narrados na denúncia encaminhada a essa 49ª Promotoria de Justiça via e-mail pela Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí. Para tanto, DETERMINO: Seja registrada no livro próprio e no SIMP, a instauração da presente Notícia de Fato; Seja encaminhada cópia dessa Portaria, para conhecimento e publicação, ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e da Cidadania-CAODEC e ao Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí. Outrossim, determino que seja oficiado à Ouvidoria deste Ministério Público do Estado do Piauí, comunicando da instauração da presente Notícia de Fato, fazendo-se constar o número SIMP, para o devido acompanhamento. Após, voltem-me os autos conclusos. Cumpra-se. Teresina, 14 de Janeiro de 2021 MYRIAN LAGO 49ª Promotoria de Justiça Promotoria de Justiça da Cidadania e dos Direitos Humanos

5. LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº06/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº19.21.0011.0006604/2020-05-SEI

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2020

REGIME DE EXECUÇÃO:indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO:menor preço

ADJUDICAÇÃO:por lote

OBJETO:Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses,para eventuais contratações de fornecimento de alimentação (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO/JANTAR, COFFEE-BREAK, COQUETEL, KIT LANCHE, INCLUINDO OS SERVIÇOS CORRELATOS E DE SUPORTE, LANCHES AVULSOS E ESPAÇO BUFFET - ESTABELECIMENTO NÃO PERTENCENTE AO MPPI), para atender aos eventos promovidos pelo Ministério Público do Estado do Piauí, tais como: solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, congressos, treinamentos, oficinas, "workshops" e outros eventos, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:09/12/2020

HORÁRIO:09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO:07/01/2021

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:19/01/2021

DATA DA ASSINATURA DA ATA:0/01/2021

DATA DA PROPOSTA:09/12/2020

PREGOEIRA:Érica Patrícia Martins Abreu

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:AfranioOliveira da Silva

APÊNDICE I

LOTE 1 (TERESINA)

EMPRESA VENCEDORA:NATH ALIMENTAÇÃO LTDA ME	
CNPJ:15.704.648/0001-16	
ENDEREÇO:AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 5937, ÁGUA MINERAL, TERESINA-PI,CEP: 64.005-245	
REPRESENTANTE:MARIA NATIVIDADE COSTA NETA,CPF:964.606.873-15	
FONE:(86) 9 9910-7165	
E-MAIL:natyvicosta@gmail.com	

Item	Especificação	Qtd. anual estimada	Valor Unitário/pessoa
------	---------------	---------------------	-----------------------

1	CoffeeBreak Tipo I Água mineral, cappuccino, café, chá em sachê, suco de frutas (2 tipos), refrigerante normal e zero (2 tipos) e 10 (dez) tipos de variedades de salgados, bolos doces (2 tipos), bolos salgados (2 tipos), pães, sanduíches, canapés, 2 tipos de patês, 4 tipos de frutas frescas fatiadas - (mamão, melão, melancia, laranja, uva, banana),ou salada de frutas.	1500	R\$ 12,95
2	CoffeeBreak Tipo II Café, chá, água mineral com gás e sem gás, chocolate quente ou frio, 3 tipos de suco natural (laranja, abacaxi, caju, cajá, bacuri, maracujá, acerola, manga, goiaba), salada de frutas, cajuína, 5 tipos de salgados fritos (pastel, coxinha, quibe, rissoles, queijo, croquete, canudinho, outros), 5 tipos de salgados de forno (pastel, empadinha e outros) 3 tipos de refrigerante sendo 1 tipo zero, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces), mini pão de queijo ou esfiha, mini pão (batata, francês, leite), torradas, trança de carne de sol ou queijo, 2 tipos de folhados (frango, queijo, presunto), 2 tipos de mini sanduíches (presunto queijo, peito de peru), 3 tipos de mini quiches, 3 tipos de bolos doces (laranja, chocolate, mesclado, milho, macaxeira), bolo de sal, geleia, 2 tipos de patês (presunto, berinjela, frango, tomate seco, atum,etc).	1000	R\$ 17,90
3	Café da manhã Café, Leite, chá, água mineral com gás e sem gás, chocolate quente e frio, 3 tipos de sucos naturais (laranja, abacaxi, caju, cajá, bacuri, maracujá, acerola, manga, goiaba), salada de frutas, cajuína, bolo frito, beiju, cuscuta, pão de queijo, 3 tipos de salgados de forno (pastel, empadinha e outros), 3 tipos de pães variados, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces), mini pão de queijo ou esfiha, torradas, 2 tipos de folhados (frango, queijo, presunto), 2 tipos de mini sanduíches (presunto queijo, peito de peru), 3 tipos de mini quiches, 3 tipos de bolos doces (laranja, chocolate, mesclado, milho, macaxeira), 2 tipos de bolos de sal, geleia, 2 tipos de patês (presunto, berinjela, frango, tomate seco, atum, etc.), caldo de carne, ovos mexidos, 2 tipos de frutas variadas fatiadas.	1000	R\$ 17,99
4	Coquetel Água mineral com gás e sem gás, 3 tipos de refrigerantes incluindo o zero, cajuína, 3 tipos de suco natural (laranja, abacaxi, caju, cajá, bacuri, maracujá, acerola, manga, goiaba), salgados fritos na hora: coxinha com catupiry, quibe com catupiry, rabinho de tatu (dois tipos de recheio), rissoles de camarão e palmito, bolinho de bacalhau, empadas de palmito e frango, barquete de palmito e bacalhau, pastel de forno (3 tipos de recheio), 2 tipos de folhado, fingerfood de bacalhau, frango, escondidinho de carne de sol, tarteletes de palmito e peito de peru, pães para patê, 2 tipos de patês, 3 tipos de tortas salgadas, dois tipos de creme: camarão/galinha/bacalhau/ palmito ou outro, peru fatiado ou rosbife artesanal. 2 tipos de tortas doces.	1000	R\$ 18,89
5	KIT lanche a) 1 (uma) banana ou 1 (uma) maçã, b) 1 (um) sanduíche de pão de forma, tamanho tradicional, com fatia de queijo mussarela e fatia de presunto, uma rodela de tomate, 1 folha de alface, 1 sachê de maionese e um sachê de ketchup ou 1 (um) cachorro quente contendo: salsicha, carne moída, milho verde, 1 sachê de maionese e um sachê de ketchup, c) 1 guardanapo, d) todos os produtos em embalagem apropriada (ver modelo anexo) e identificada com o nome do produto, data da fabricação e tempo de validade. 1 refrigerante em lata.	250	R\$ 12,80

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura - Procuradora-Geral de Justiça.

5.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0011.0006604/2020-05-SEI

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventuais contratações de fornecimento de alimentação (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO/JANTAR, COFFEE-BREAK, COQUETEL, KIT LANCHE, INCLUINDO OS SERVIÇOS CORRELATOS E DE SUPORTE, LANCHES AVULSOS E ESPAÇO BUFFET - ESTABELECIMENTO NÃO PERTENCENTE AO MPPI), para atender aos eventos promovidos pelo Ministério Público do Estado do Piauí, tais como: solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, congressos, treinamentos, oficinas, "workshops" e outros eventos, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 09/12/2020

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 07/01/2021

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/01/2021

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 21/01/2021

DATA DA PROPOSTA: 09/12/2020

PREGOEIRA: Érica Patrícia Martins Abreu

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afranio Oliveira da Silva

APÊNDICE I

LOTE 2 (TERESINA)

EMPRESA VENCEDORA: ACESSO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 08.998.109/0001-71

ENDEREÇO: RUA ALBERTO LEAL NUNES, Nº 1403, BAIRRO LOURIVAL PARENTE, CEP 64023-450, TERESINA-PI

REPRESENTANTE: GERALDO ALVES DA SILVA, CPF: 078.936.393-34

FONE: (86) 3303-2292 / (86) 3220-6555

E-MAIL: acessoteresina@gmail.com

Promotor de Justiça
Presidente - JURCON
(Assinado Digitalmente)

JULIANA MARTINS CARNEIRO NOLETO
Promotora de Justiça
Membro - JURCON
(Assinado Digitalmente)

MICHELINE RAMALHO SEREJO DA SILVA
Promotora de Justiça
Membro-JURCON

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, a presente ata será assinada pelo Excelentíssimo Presidente e demais membros da JURCON, depois de lida.
Teresina-PI, 05 de novembro de 2020.

6. LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. DESPACHO PGJ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
DESPACHO PGJ - 0049964

Assunto: **Procedimento de Gestão Administrativa nº. 19.21.0013.0004993/2020-16. Pregão Eletrônico nº. 27/2019. Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de consumo (papel higiênico e papel toalha), conforme lotes I e II do Termo de Referência (Anexo I do Edital). Não cabimento de representação administrativa. Recebimento do feito à guisa de direito constitucional de Petição. Improcedência do pedido formulado.**

Considerando o procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0013.0004993/2020-16, originado do P.G.A. nº 19.21.0378.0000056/2020-91 (autos físicos), instaurado a partir de petição formulada pela empresa CAMPELO E PEREIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº. 30.217.256.0001-16, acerca de possíveis irregularidades no bojo do Pregão Eletrônico nº. 27/2019, cujo objeto foi "o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de consumo (papel higiênico e papel toalha), conforme lotes I e II do Termo de Referência (Anexo I do Edital)" (SEI nº 0020895, págs. 03-30).

Considerando a manifestação esposada pelo condutor do Pregão (SEI nº 0020895, págs. 123-133) em concordância com o entendimento do Parecer nº 2238/2019, oriundo da Controladoria Interna (SEI nº 0020895, págs. 78-80).

Considerando que a empresa peticionante foi inabilitada no certame em virtude do descumprimento do requisito de habilitação disposto na alínea "f", do subitem 11.3.2, do Edital do Pregão Eletrônico nº. 27/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº. 02/2021 manifestando-se pelo indeferimento do pleito do particular, conseqüentemente, pela manutenção da decisão do pregoeiro (SEI nº 0049759).

Decido, pelos motivos arguidos acima e com fulcro no art. 12, V, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, pela **IMPROCEDÊNCIA DA PETIÇÃO ADMINISTRATIVA INTERPOSTA PELA EMPRESA CAMPELO E PEREIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**

Cumpra-se.

Carmelina Maria Mendes de Moura
- Procuradora-Geral de Justiça -

6.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL
PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0011.0006604/2020-05-SEI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço
ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventuais contratações de fornecimento de alimentação (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO/JANTAR, COFFEE-BREAK, COQUETEL, KIT LANCHE, INCLUINDO OS SERVIÇOS CORRELATOS E DE SUPORTE, LANCHES AVULSOS E ESPAÇO BUFFET - ESTABELECIMENTO NÃO PERTENCENTE AO MPPI), para atender aos eventos promovidos pelo Ministério Público do Estado do Piauí, tais como: solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, congressos, treinamentos, oficinas, "workshops" e outros eventos, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 09/12/2020

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 07/01/2021

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/01/2021

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 20/01/2021

DATA DA PROPOSTA: 09/12/2020

PREGOEIRA: Érica Patrícia Martins Abreu

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afranio Oliveira da Silva

APÊNDICE I

LOTE 1 (TERESINA)

EMPRESA VENCEDORA: NATH ALIMENTAÇÃO LTDA ME CNPJ: 15.704.648/0001-16

ENDEREÇO:AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 5937, ÁGUA MINERAL, TERESINA-PI,CEP: 64.005-245
 REPRESENTANTE:MARIA NATIVIDADE COSTA NETA,CPF:964.606.873-15
 FONE:(86) 9 9910-7165
 E-MAIL:natyvicosta@gmail.com

Item	Especificação	Qtd. anual estimada	Valor Unitário/pessoa
1	CoffeeBreak Tipo I Água mineral, cappuccino, café, chá em sachê, suco de frutas (2 tipos), refrigerante normal e zero (2 tipos) e 10 (dez) tipos de variedades de salgados, bolos doces (2 tipos), bolos salgados (2 tipos), pães, sanduíches, canapés, 2 tipos de patês, 4 tipos de frutas frescas fatiadas - (mamão, melão, melancia, laranja, uva, banana),ou salada de frutas.	1500	R\$ 12,95
2	CoffeeBreak Tipo II Café, chá, água mineral com gás e sem gás, chocolate quente ou frio, 3 tipos de suco natural (laranja, abacaxi, caju, cajá, bacuri, maracujá, acerola, manga, goiaba), salada de frutas, cajuína, 5 tipos de salgados fritos (pastel, coxinha, quibe, rissoles, queijo, croquete, canudinho, outros), 5 tipos de salgados de forno (pastel, empadinha e outros) 3 tipos de refrigerante sendo 1 tipo zero, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces), mini pão de queijo ou esfiha, mini pão (batata, francês, leite), torradas, trança de carne de sol ou queijo, 2 tipos de folhados (frango, queijo, presunto), 2 tipos de mini sanduíches (presunto queijo, peito de peru), 3 tipos de mini quiches, 3 tipos de bolos doces (laranja, chocolate, mesclado, milho, macaxeira), bolo de sal, geleia, 2 tipos de patês (presunto, berinjela, frango, tomate seco, atum,etc).	1000	R\$ 17,90
3	Café da manhã Café, Leite, chá, água mineral com gás e sem gás, chocolate quente e frio, 3 tipos de sucos naturais (laranja, abacaxi, caju, cajá, bacuri, maracujá, acerola, manga, goiaba), salada de frutas, cajuína, bolo frito, beiju, cuscuz, pão de queijo, 3 tipos de salgados de forno (pastel, empadinha e outros), 3 tipos de pães variados, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces), mini pão de queijo ou esfiha, torradas, 2 tipos de folhados (frango, queijo, presunto), 2 tipos de mini sanduíches (presunto queijo, peito de peru), 3 tipos de mini quiches, 3 tipos de bolos doces (laranja, chocolate, mesclado, milho, macaxeira), 2 tipos de bolos de sal, geleia, 2 tipos de patês (presunto, berinjela, frango, tomate seco, atum, etc.), caldo de carne, ovos mexidos, 2 tipos de frutas variadas fatiadas.	1000	R\$ 17,99
4	Coquetel Água mineral com gás e sem gás, 3 tipos de refrigerantes incluindo o zero, cajuína, 3 tipos de suco natural (laranja, abacaxi, caju, cajá, bacuri, maracujá, acerola, manga, goiaba), salgados fritos na hora: coxinha com catupiry, quibe com catupiry, rabinho de tatu (dois tipos de recheio), rissoles de camarão e palmito, bolinho de bacalhau, empadas de palmito e frango, barquete de palmito e bacalhau, pastel de forno (3 tipos de recheio), 2 tipos de folhado, fingerfood de bacalhau, frango, escondidinho de carne de sol, tarteletes de palmito e peito de peru, pães para patê, 2 tipos de patês, 3 tipos de tortas salgadas, dois tipos de creme: camarão/galinha/bacalhau/ palmito ou outro, peru fatiado ou rosbfife artesanal. 2 tipos de tortas doces.	1000	R\$ 18,89
5	KIT lanche a) 1 (uma) banana ou 1 (uma) maçã, b) 1 (um) sanduiche de pão de forma, tamanho tradicional, com fatia de queijomussarelae fatia de presunto, uma rodela de tomate, 1 folha de alface, 1 sachê de maionese e um sachê de ketchup ou 1 (um) cachorro quente contendo: salsicha, carne moída, milho verde, 1 sachê de maionese e um sache de ketchup, c) 1 guardanapo, d) todos os produtos em embalagem apropriada (ver modelo anexo) e identificada com o nome do produto, data da fabricação e tempo de validade. 1 refrigerante em lata.	250	R\$ 12,80

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 22 DE JANEIRO DE 2021.
 Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura -Procuradora-Geral de Justiça.

7. GESTÃO DE PESSOAS

7.1. LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ATUALIZADA EM 31/12/2020.

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Nº	PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA	CIDADE LOTACÃO	INGRESSO NA CARREIRA	INGRESSO NA CATEGORIA	TEMPO NA ENTRÂNCIA ATÉ 31/12/2010.			TEMPO NA ENTRÂNCIA A PARTIR DE 01/01/2011 (L C 160/2010).			TEMPO TOTAL NA ENTRÂNCIA			TEMPO TOTAL NA CARREIRA			TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL AVERBADO			OUTROS TEMPOS DE SERVIÇO AVERBADOS		
					ANOS	MESES	DIAS	ANOS	MESES	DIAS	ANOS	MESES	DIAS	ANOS	MESES	DIAS	ANOS	MESES	DIAS	ANOS	MESES	DIAS
1	ANTONIO DE PÁDUA FERREIRA LINHARE	TERESINA	11/12/1980	15/3/1991	19	9	16	9	11	30	29	9	16	40	0	20	6	1	5	0	0	0